

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1578/2016

Através da Deliberação n.º 109/2016, de 15 de setembro de 2016, do Conselho Diretivo, foi aceite o pedido de cessação da designação, em regime de substituição, apresentado por Teresa Maria Paiva Soares Ferreira, no cargo de cargo Diretora do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Viseu, com efeitos a 18 de setembro de 2016.

15 de setembro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

209916461

SUÁDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 12400/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José João Almeida Santos Ferrão, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209915319

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12578/2016

Faz-se pública a classificação final de estágio, homologada por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. de 19 de setembro de 2016, na sequência de admissão a estágio da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ramo Farmácia, ao abrigo da Portaria n.º 1102/2001, publicada no *Diário da República*, Série I-B, n.º 214/2001, de 14 de setembro, conforme o Aviso n.º 18121/2000, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. de 11-08-2009, relativa à candidata a seguir discriminada.

Ramo farmácia

Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. — Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Márcia Maria Macedo da Silva — 18,80 valores

6 de outubro de 2016. — A Diretora do Departamento de Apoio à Gestão, *Manuela Carvalho*.

209920243

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12579/2016

Por despacho de 10 de agosto de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que as técnicas superiores de saúde abaixo identificadas, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria

de assistente, da carreira técnica superior de saúde, ramo nutrição, designadamente:

Nome do profissional	Avaliação Final Período Experimental
Lara Alexandra Barbosa Gomes da Costa	16,35
Elisabete Fátima dos Santos Ventura	17,83

22/09/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209920527

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12580/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, com a trabalhadora Ana Filipa Baptista Afonso, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Estuário do Tejo, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1201,48 € (euros).

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Paula Cristina Vasques da Costa, Enfermeira Chefe.

1.º Vogal efetivo — Paula Cristina Gomes Marques Paulo, Enfermeira, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Ana Cristina Luzio Ribeiro, Enfermeira.

1.º Vogal suplente — Sónia Cristina Fernandes Silva, Enfermeira.

2.º Vogal suplente — Maria Gabriela Pedro Rodrigues Courelas, Enfermeira.

O período experimental inicia -se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209921597

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e do Comércio

Despacho n.º 12401/2016

Considerando que o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral do Consumidor, previsto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/2012, de 10 de abril, e no artigo 12.º da Lei Orgânica do Ministério da Economia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 82/2014, de 20 de maio, 14/2015, de 26 de janeiro, e 40/2015, de 16 de março, se encontra vago, por cessação da comissão de serviço da sua anterior titular;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços da Direção-Geral do Consumidor até à nomeação de novo titular do cargo de Diretor-Geral;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de